

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 8 de março de 2024 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 45/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 9 MAR 24 (sábado)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	PIMENTEL
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	VAZ
Cabo de Dia	Cb	LUCAS
Plantão	Sd	LAILSON
Plantão	Sd	ROGUSTI

2. Para o dia 10 MAR 24 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	PEREIRA
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	SANTANA
Cabo de Dia	Cb	D. MELO
Plantão	Sd	DARLAN
Plantão	Sd	VEIGA

3. Para o dia 11 MAR 23 (segunda – feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	JONAS SILVA
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	WILLIAM
Cabo de Dia	Cb	KEVIN
Plantão	Sd	GENUINO
Plantão	Sd	SOUZA SILVA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE CIVIS

a. DISPENSA MEDICA - Concessao

Foi atendido pelo 1º Ten RODRIGO ARAUJO PEREIRA, em 5 MAR 24, no Hospital Central do Exército, sendo recomendada a dispensa de expediente por 03 (três) dias, a servidora civil deverá se apresentar pronta para o serviço em 8 MAR 24.

SC MARIA DA **GRAÇA** DOS SANTOS

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8476, de 8 de março de 2024, da 1ª Sec)

b. APRESENTAÇÃO

Apresentou -se pronta para o serviço em 8 MAR 24, por término de dispensa médica.

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8477, de 8 de março de 2023, da 1ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSPEÇÃO DE COMANDO NA SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

Determino a Chefia da SALC que remeta todos os processos administrativos referente ao período de 2023 para Seção de Conformidade, para que esta disponibilize em sua totalidade os processos no Portal de Licitações do Exército Brasileiro conforme decisão exarada no item 1.6.2 do Acórdão 389/2020-TCU-Plenário, em razão da Lei nr 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à informação - LAI), combinada com a Lei nr 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e regulamentação correspondentes.

Em consequência:

- a) a SALC providencie a montagem e remessa dos processos administrativos, para fins de arquivamento na Seção de Conformidade.
- b) Seção de Conformidade dos Registro de Gestão, realize a digitalização dos processos e disponibilize no Portal de Licitações do Exército, sistema DSpace.

b. NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO DA PMZS

De acordo com a IG-10-55 da Portaria Ministerial nº 2.444,de 22 DEZ 77, e o Boletim Administrativo BA 5-102-DME-1971, Instruções para Prevenção e Combate aos Incêndios nos Corpos de Tropa, Estabelecimento e Repartições do Exército, nomeio a Equipe de Combate a Incêncio da PMZS e os Adjuntos com as respectivas áreas de responsabilidades.

Asp **URSULA** COUTO BIZERRA SALGADO

Oficial de Combate a Incêndio

ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA

Adjunto do Oficial de Combate a Incêncio

3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

Área de responsabilidade: Edifício Marechal Cantuária 3º Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Cb MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd THALISON FERREIRA DA SILVA

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd MATHEUS **RICHARDSON** MONTEIRO DA SILVA

Área de responsabilidade: Edifício Marechal Cantuária Sd LEONARDO **MARTINS** REIS ALVES DA SILVA

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Sd JORGE LUCAS SOUSA DE ARAUJO

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd BRENO SANTOS DE MORAES

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd LAILSON LIMA DA SILVA

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Em consequência:

- a) O Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio e suas atribuições gerais, orientar e fiscalizar as instruções especilizadas da Turma de Combate a Incêndios-(TCI), fiscalizar as áreas, a fim de certificar se estão sendo cumpridas as medidas de segurança. Sugerir por escrito, que as providências que visem melhorar as condições de prevenção a combate a incêndios da PMZS e comandar os trabalhos de extinção, se for o caso e evacuar os locais atingidos em ordem evitando o pânico;
- b) Quinzenalmente, o Oficial de Prevenção e Combate Incêndio acompanhado pelo o Sgt Adjunto, fará uma vistoria em todos os extintores da PMZS. Idependetemente disso, caberá a todos os Adjuntos responsáveis de área fazer um exame visual semanalmente, quando ao aspectro externo e conferência do material sob sua responsabilidade. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente ao Oficial de Prevenção e Combate Incêndio para que estes tomem as devidas providências; e
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.
- c. PORTARIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA Publicação

Portaria - COTER/C Ex Nº 414, de 26 de fevereiro de 2024

Aprova a modificação parcial no Caderno de Instrução EB70-CI-11.463 Prevenção de Acidentes na Instrução e no Serviço, 1ª Edição, 2021, e dá outras providências.

HISTÓRICO PMZS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Os assuntos em epígrafes encontram-se publicados, em sua íntegra, no BE Nr 10/2024, de 8 de março de 2024.

(Nota nº 8482, de 8 de março de 2024, da 1° Sec)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designo o seguinte militar para compor a equipe de planejamento e instruir os autos durante a fase preparatória do processo licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E PASSAGEM COMPLETA DE REDE FIBRA ÓPTICA com fulcro no Art 18, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 23:

(Continuação do BI Nr 45, de 08/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 259

3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ

Pregoeiro

3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Chefe da equipe de planejamento

3° Sgt DIOGO DE SOUZA GULLO

Auxiliar da equipe de planejamento

Em consequência:

- a) os militares da equipe de planejamento, utilizando os modelos atualizados da AGU, definam o objeto, quantitativo, realizem a pesquisa de preço, mapa comparativo, justificativa da contratação, termo de referência, mapa de risco, estudo técnico preliminar, dentre outras documentações previstas no artigo supracitado até 14 MAR 24;
- b) Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos determine a confecção do Aviso de Dispensa e supervisione a fase externa da referida dispensa; e
- c) O Pregoeiro divulgue a Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e a opere com fulcro nos princípios norteadores do Direito Administrativo.

(Nota nº 8471, de 07 de março de 2024, da(o) Salc)

e. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

Seja realizado pela equipe designada por intermédio do BI N° 34, de 22 de fevereiro de 2024, os exames de pagamento do mês de março de 2024, da assistência pré-escolar, das requisições do auxílio transporte, do cadastro de beneficiários do FUSEx (CADBEN/FUSEx) e da ficha individual, do seguinte militar.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

2° Ten CARLOS HENRIQUE **NUNES** DA SILVA

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Asp URSULA COUTO BIZERRA SALGADO

- 2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA
- 3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ
- 3° Sgt MICHELLE MAQUES DDA SILVA **SANTANA**
- 3° Sgt **WILIAM** PEREIRA LIMA
- 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**
- 3° Sgt DIOGO DE SOUZA **GULLO**
- 3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA

SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Pag nº 260

Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS

Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS

Sd DAVIS DOS SANTOS DAS NEVES

Sd YAN LUIZ **MEDEIROS** DA SILVA

Sd ANDREW **DUMINGUES** DA SILVA

Em consequência:

- a) o Chefe de equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 02 ABR 24, de relatórios dos exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondentes aos exames do último mês foram integralmente cumpridas.
- b) o Setor de Pagamento de Pessoal, os militares mencionados e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8483, de 8 de março de 2024, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

a. FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Entrega

Foi entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 02-S1, em 29 FEV 24, tendo sido concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas justificativas ou razões de defesa.

Sd SAMUEL DA SILVA COSTA

Em consequência:

a) a FATD deverá ser entregue no dia 4 MAR 24.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8479, de 8 de março de 2024, da 1ª Sec)

b. FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Solução

Foi encerrado o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 01-S1, em 4 MAR 24.

Sd **SAMUEL** DA SILVA COSTA

Em consequência:o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8478, de 8 de março de 2024, da 1ª Sec)

Foi encerrado o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 02-S1, em 6 MAR 24.

(Continuação do BI Nr 45, de 08/03/2024, do(a) PMZS)	Pag n° 261
Sd SAMUEL DA SILVA COSTA	
Em consequência:o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conheciprovidências.	imento e as devidas
(Nota nº 8478, de 8 de março de 2024, da 1ª Sec)	
c. FORMUL?RIO DE APURA??O DE TRANSGRESS?O DISCIPLINAR - Devo	lução
Devolveu, em 4 MAR 24, o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplina processo Nr 02-S1, onde apresentou suas Justificativas/Razões de Defesa.	ar (FATD),referente ao
Sd SAMUEL DA SILVA COSTA	
Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhec providências.	imento e as devidas
(Nota nº 8480, de 8 de março de 2024, da 1ª Sec)	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	